

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**

Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTEL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO..... | 3 |
| II - DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS | 3 |
| III – PANORAMA GERAL..... | 4 |
| IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO | 5 |
| V – FOLHA DE PAGAMENTO | 6 |
| V.I – PRÓ-LABORE..... | 8 |
| VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)..... | 9 |
| VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL..... | 10 |
| VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA | 11 |
| VII.II – LIQUIDEZ GERAL | 12 |
| VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO..... | 13 |
| VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL..... | 15 |
| VII.V – ENDIVIDAMENTO..... | 15 |
| VIII – FATURAMENTO | 17 |
| IX – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO..... | 18 |
| IX.I – ATIVO IMOBILIZADO..... | 24 |
| X – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO | 26 |
| XI – DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 31 |
| XII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO..... | 34 |
| XIII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC | 37 |
| XIV – CONCLUSÃO | 38 |

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, *alínea "c"* da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida na data de 08 de outubro de 2020;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

II - DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 08 de outubro de 2020, às 14h30 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes (Sr. Fábio Terracini e Sr. Fábio Maeda) da Recuperanda, tendo-os questionado acerca da situação do faturamento da Sociedade Empresária nos últimos meses, bem como quanto as disposições constantes no aditivo ao plano, que estava em vias de ser votado em AGC e sobre algumas questões contábeis.

Em resposta, dada pelo Sr. Fábio Terracini, após explicar que houve um prejuízo acumulado nos últimos meses, em razão da pandemia da COVID-19, relatou-se a esta Auxiliar que o faturamento no mês de setembro foi bom, contudo, houve uma queda no faturamento em outubro.

¹ **Art. 5º** Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

O Sr. Fábio Terracini relatou, ainda, que, normalmente, os meses de outubro a fevereiro são bem fracos nas vendas, sendo que historicamente o setor opera mal. No entanto, não há previsão em relação a como será esse ano, pois o mercado ainda está muito instável.

Em seguida, esta Administradora Judicial perguntou aos representantes presentes, quais medidas de soerguimento vinham sendo adotadas pela Recuperanda, momento no qual o Sr. Fábio Terracini disse que a Recuperanda manteve a qualidade de seus produtos e a eficiência operacional, fatores estes que à destacam no mercado, em relação ao seu segmento.

Além disso, o Sr. Fábio Terracini explanou que a própria Recuperação Judicial foi uma medida adotada buscando o soerguimento, visto que a partir deste beneplácito legal a Recuperanda conseguiu o fôlego necessário para se organizar e adimplir as suas dívidas, sendo, ainda, que com o Plano de Recuperação Judicial foi possível ajustar a dívida existente, dentro de condições viáveis à Recuperanda.

Por conseguinte, após esclarecimentos sobre as disposições do aditivo ao plano, foram feitos alguns questionamentos contábeis, que serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – PANORAMA GERAL

A TEXTIL CANATIBA, exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

É uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, as fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercializam produtos de qualidade e possuem um grande conjunto de clientes. A sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

www.brasiltrustee.com.br

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento devido a execuções judiciais sofridas por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 29/06/2017, na qual esta Administradora Judicial, na data de 18/07/2017, foi nomeada em substituição a Auxiliar do Juízo inicial.

Em 08 de outubro de 2020 a Canatiba foi indagada sobre quais são as medidas que têm sido adotadas para seu soerguimento, momento no qual a Recuperanda informou que está investindo na qualidade dos produtos, bem como mantém a melhoria de CAPEX, com isso agregará valor à marca comercial, o qual permitirá um aumento sustentável de faturamento, mantendo o custo atual, resultando assim em mais caixa líquido.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta bastante importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 14/10/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social das Recuperandas e o quadro societário estão distribuídos da seguinte forma:

| QUADRO SOCIETÁRIO | | |
|-----------------------------|----------------|-----|
| CANATIBA | QUOTAS | % |
| MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN | 137.500.000,00 | 25% |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

www.brasiltrustee.com.br

| | | |
|-------------------------|-----------------------|-------------|
| VILSON COVOLAN | 137.500.000,00 | 25% |
| DARCI COVOLAN | 137.500.000,00 | 25% |
| ROMEU ANTONIO COVOLAN | 137.500.000,00 | 25% |
| TOTAL DO CAPITAL | 550.000.000,00 | 100% |

Nesse sentido, cumpre informar que o Regime Tributário é um conjunto de normas, e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

A equipe desta Administradora Judicial realizou, em 08/10/2020, às 14:30, reunião periódica com a Recuperanda, por meio da plataforma virtual Teams, ocasião na qual a Recuperanda informou que está enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de agosto/2020, a Recuperanda contava com 2.045 colaboradores diretos, sendo que, destes, 1.784 exerciam suas funções laborais diariamente, 115 estavam afastados, 3 encontravam-se em gozo de férias e 143 suspensos por força da Medida Provisória de nº 936/2020. Além disso, verificou-se que 48 colaboradores foram demitidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| QUADRO DE COLABORADORES | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|
| Trabalhando | 2.029 | 1.934 | 1.784 |
| Férias | 4 | 6 | 3 |
| Auxílio Doença (> 15 dias) | 29 | 36 | 31 |
| Acidente de trabalho (> 15 dias) | 3 | 4 | 6 |
| Licença Maternidade | 2 | 1 | 1 |
| Licença Paternidade | 1 | - | 1 |
| Lic. Médica Doença até 15 Dias | 3 | 1 | 2 |
| Acidente Trabalho até 15 Dias | 1 | 1 | - |
| Aposentadoria por Invalidez | 1 | 1 | 1 |
| Atestado Médico | 58 | 99 | 67 |
| Afastados por Outros Motivos | 3 | 5 | 6 |

| | | | |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Férias gozadas já adiantadas | | 2 | - |
| Suspensão MP 936 | 2 | 1 | 143 |
| Demitidos | 5 | 47 | 48 |
| TOTAL | 2.136 | 2.091 | 2.045 |

O custo total com os colaboradores sumarizou R\$ 12.459.120,00, sendo R\$ 8.031.193,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 4.427.927,00 referentes aos encargos sociais (INSS/FGTS) e provisões.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

| FOLHA DE PAGAMENTO | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Salários e ordenados | 6.589.062 | 6.691.958 | 6.641.358 |
| Aviso prévio | 47.969 | 301.554 | 250.882 |
| 13º Salário | 11.409 | 85.105 | 80.968 |
| Férias | 84.924 | 119.984 | 86.008 |
| Salário educação | 130.055 | 170.839 | 168.763 |
| Assistência médica | 520.209 | 521.585 | 535.284 |
| Progr. Partic. nos resultados | 733 | 9.840 | 12.407 |
| Refeitório | 273.964 | 279.667 | 255.521 |
| CUSTOS COM COLABORADORES | 7.658.324 | 8.180.531 | 8.031.193 |
| Provisão p/férias e encargos | 784.827 | 953.327 | 905.948 |
| Provisão p/13 salário e encargos | 699.543 | 652.257 | 628.310 |
| INSS | 1.695.669 | 1.796.126 | 1.781.314 |
| FGTS | 672.030 | 1.255.696 | 1.112.355 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 3.852.068 | 4.657.405 | 4.427.927 |
| CUSTO TOTAL | 11.510.392 | 12.837.936 | 12.459.120 |

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — os quais acusaram uma redução de 3% em comparação ao mês anterior —, apresentaram minoração em todas as rubricas, com exceção das contas “Assistência médica” e “Prog. partic. nos resultados”.

Para uma melhor ilustração, segue abaixo a tabela que representa as despesas com pessoal apuradas no trimestre, segregadas por departamento:

| DESPESAS COM PESSOAL POR DPTO - MENSAL | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Tinturaria | 1.068.177 | 1.039.862 | 985.728 |
| Tecelagem - Guaicurus | 51.584 | 13.614 | 18.235 |
| Tecelagem - Interdistrital | 1.454.180 | 1.753.562 | 1.676.686 |
| Fiação - Interdistrital | 504.534 | 701.645 | 657.484 |
| Tecelagem - Tupis | 3.062.838 | 3.342.806 | 3.359.884 |
| Fiação - Tupis | 2.276.949 | 2.541.119 | 2.491.887 |
| Tinturaria- Tupis | 1.408.838 | 1.597.150 | 1.499.110 |
| Despesas Administrativas | 580.063 | 690.100 | 634.750 |
| Vendas | 879.421 | 928.425 | 929.848 |
| Comercialização | 3.923 | 4.064 | 4.065 |
| TOTAL | 11.290.507 | 12.612.348 | 12.257.677 |

Logo, diferentemente do que se viu nos meses anteriores, todos os departamentos apresentaram despesas, cenário esse provocado pelo retorno da produção que permaneceu pausada em virtude da pandemia da COVID19.

V.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore, é necessário que os administradores componham o contrato social das sociedades empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como "despesa operacional", resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

| Pró-labore | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
| Romeu Antônio Covolan | 39.388 | 39.388 | 39.388 |
| Darci Covolan | 7.346 | 7.346 | 7.346 |
| Vilson Covolan | 7.346 | 7.346 | 7.346 |
| Total | 54.079 | 54.079 | 54.079 |

Durante o mês, o valor de pró-labore permaneceu inalterado, sumarizando a importância de R\$ 54.079,00, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou R\$ 432.630,00 valor esse que foi dividido entre 3 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente.

VI – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

EBITDA corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

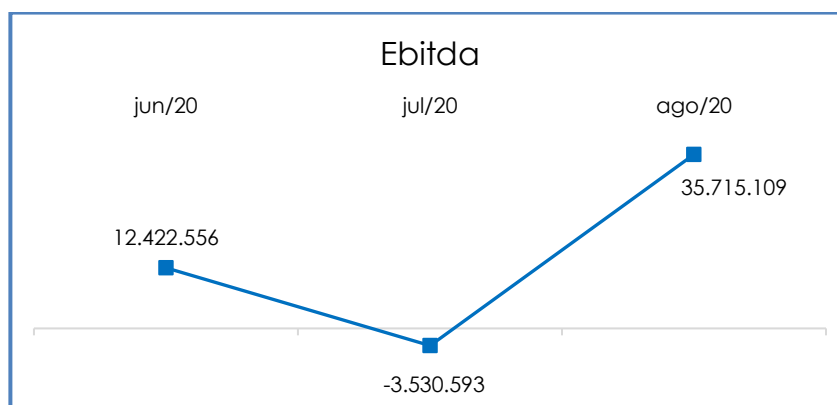
Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

| EBITDA | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Receita operacional bruta | 34.717.008 | 43.848.014 | 67.391.074 |
| (-) Deduções da receita bruta | - 6.914.674 | - 9.493.751 | - 14.401.776 |
| (=) Receita operacional líquida | 27.802.335 | 34.354.263 | 52.989.298 |
| (-) Custo dos produtos vendidos | 5.156.509 | 11.587.091 | 6.923.462 |
| (-) Custos Industriais | - 18.517.149 | - 21.235.680 | - 20.326.605 |
| (=) Lucro bruto | 14.441.694 | 1.531.493 | 39.586.155 |
| (-) Despesas Administrativas | - 1.915.765 | - 4.200.498 | - 2.205.268 |
| (-) Despesas com Vendas | - 2.730.448 | - 3.481.563 | - 4.281.861 |
| (+) Depreciação/Amortização | 2.627.074 | 2.619.975 | 2.616.084 |
| RESULTADO DO EBITDA | 12.422.556 | 3.530.593 | 35.715.109 |
| (=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA | 36% | -8% | 53% |

Observa-se que o resultado do desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em agosto/2020, foi **positivo**, tendo sido o prejuízo do mês anterior revertido em **lucro** no mês em análise.

Tal cenário se justifica pela evolução observada na receita operacional, em conjunto com a redução dos custos e despesas.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, em agosto/2020, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, conforme demonstrado.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

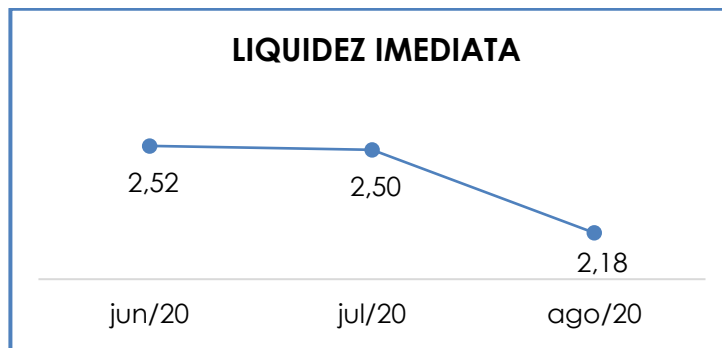
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



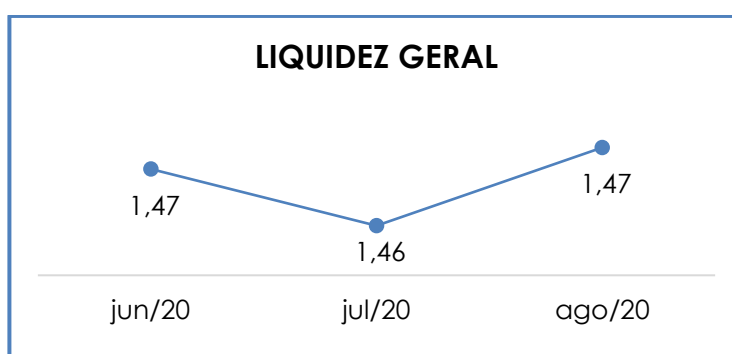
Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi superior a 1, representando que a Recuperanda possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **satisfatório**.

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía R\$ 2,18 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das

contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações, havia R\$ 1,47 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Na comparação com o mês anterior, registra-se que o **Índice de Liquidez Geral**, para o período analisado, apresentou majoração.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do passivo circulante e do passivo não circulante, estão sujeitos aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

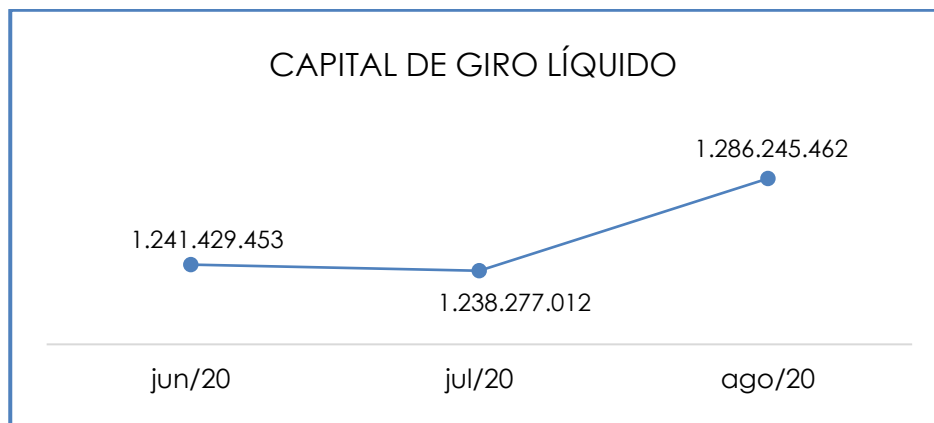
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Caixa E Equivalentes | 264.629 | 256.772 | 308.009 |
| Aplicações De Liquidez Imediata | 183.925.858 | 202.598.479 | 210.165.308 |
| Duplicatas A Receber | 241.938.167 | 250.708.250 | 283.574.340 |
| Clientes Estrangeiros | 4.597.462 | 4.352.492 | 4.464.805 |
| Títulos A Receber | 72.846.802 | 52.950.510 | 51.512.776 |
| Provisão Para Crédito De Liquidação Duvidosa | 9.366.588 | 14.440.709 | 9.486.140 |
| Adiantamentos A Funcionários | 52.697 | 55.745 | 42.573 |
| Adiantamento A Fornecedores | 172.580.367 | 172.877.377 | 172.991.903 |
| Estoques | 281.547.398 | 278.410.637 | 261.992.060 |
| Impostos A Recuperar | 43.862.417 | 43.635.105 | 42.017.721 |
| Adiantamentos De Numerários | 14.347 | 15.300 | 14.300 |
| Outros Créditos | 321.104.714 | 326.443.587 | 363.354.314 |
| Importações E Exportações Em Andamento | 1.186.531 | 1.454.102 | 1.825.301 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.314.554.801 | 1.319.317.648 | 1.382.777.270 |
| Fornecedores Estrangeiros | - | 6.417 | 171.138 |
| Fornecedores Nacionais | 27.301.685 | 31.609.689 | 42.182.646 |
| Empréstimos E Financiamentos | 14.130.221 | 12.885.480 | 12.954.858 |
| Contas Correntes | 12.013.363 | 12.754.186 | 13.498.600 |
| Obrigações Trabalhistas | 5.690.036 | 5.809.260 | 5.756.043 |
| Credores Diversos | 2.014.866 | 3.229.766 | 4.966.350 |
| Contribuições Sociais A Recolher | 7.874.847 | 9.104.886 | 9.828.483 |
| Provisões P/ Legislação Social | 3.510.549 | 5.116.133 | 6.650.391 |
| Impostos E Taxas A Pagar | 589.781 | 524.819 | 523.300 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 73.125.348 | 81.040.636 | 96.531.808 |
| TOTAL | 1.241.429.453 | 1.238.277.012 | 1.286.245.462 |

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em comparação com o mês anterior, nota-se, uma evolução de R\$ 47.968.450,00, justificada pelo aumento do “ativo circulante” em 5% (R\$ 63.459.621,00), o qual foi superior ao aumento do “passivo circulante” em 19% (R\$ 15.491.171,00).

Para um melhor entendimento, abaixo, segue o gráfico com a representação do Capital de Giro Líquido, no trimestre analisado.



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representam cerca de 94% do ativo circulante total, são compostas por: "Outros créditos" (26%), "Duplicatas a receber (subtraídas as PECLD)" (21%), "Estoque" (19%), "Aplicações financeiras" (15%) e "Adiantamentos a fornecedores" (13%).

Logo, é possível a conclusão de que a Recuperanda, no mês de agosto/2020, possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, viu-se uma majoração no resultado positivo equivalente a R\$ 47.968.450,00, em razão do aumento registrado nas seguintes contas do ativo circulante: "Caixa e equivalentes", "Aplicações financeiras", "Duplicatas a receber", "Clientes estrangeiros", "Adiantamentos a fornecedores", "Outros créditos" e "Importações e exportações". Em contrapartida, houve um aumento das rubricas do passivo circulante, a saber: "Fornecedores nacionais e estrangeiros", "Empréstimos e financiamentos", "Contas correntes", "Credores diversos", "Contribuições sociais" e "Provisões p/ legislação social".

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações das Recuperandas, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Contas a receber a curto prazo | 310.015.842 | 293.570.544 | 330.065.781 |
| Estoques | 281.547.398 | 278.410.637 | 261.992.060 |
| Fornecedores Estrangeiros | - - | 6.417 - | 171.138 |
| Fornecedores Nacionais | - 27.301.685 - | 31.609.689 - | 42.182.646 |
| TOTAL | 564.261.555 | 540.365.074 | 549.704.058 |

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em comparação ao mês anterior, foi constatado um aumento de R\$ 9.338.983,00, devido a majoração do saldo da rubrica “Contas a receber”.

Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VII.V – ENDIVIDAMENTO

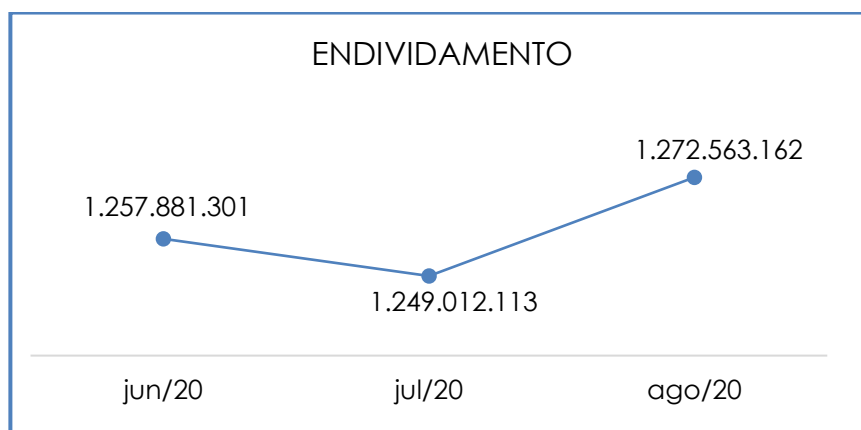
A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

| ENDIVIDAMENTO | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|
| Fornecedores Estrangeiros | - - | 6.417 - | 171.138 |
| Fornecedores Nacionais | - 27.301.685 - | 31.609.689 - | 42.182.646 |
| Empréstimos e financiamentos | - 14.130.221 - | 12.885.480 - | 12.954.858 |
| Empréstimos e financiamentos - LP | - 36.323.655 - | 34.432.929 - | 35.712.968 |
| Contas correntes | - 1.214.439.654 - | 1.217.773.688 - | 1.220.757.637 |
| Credores Diversos | - 2.014.866 - | 3.229.766 - | 4.966.350 |
| Outras Contas | - 49.635 - | 49.635 - | 49.635 |
| Caixa e equivalentes | 184.190.487 | 202.855.250 | 210.473.316 |
| DÍVIDA ATIVA | - 1.110.069.228 - | - 1.097.132.355 - | - 1.106.321.917 |
| Obrigações trabalhistas | - 5.690.036 - | 5.809.260 - | 5.756.043 |
| Contribuições a Recolher | - 7.874.847 - | 9.104.886 - | 9.828.483 |
| Impostos e Taxas a Pagar | - 589.781 - | 524.819 - | 523.300 |
| Impostos Diferidos | - 130.146.860 - | 131.324.660 - | 143.483.029 |
| Provisão p/ Legislação Social | - 3.510.549 - | 5.116.133 - | 6.650.391 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | - 147.812.073 - | - 151.879.757 - | - 166.241.245 |
| TOTAL | 1.257.881.301 | 1.249.012.113 | 1.272.563.162 |

A **dívida financeira líquida**, no mês de agosto/2020, totalizou a quantia de **R\$ 1.272.563.162,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A conta "Caixa e equivalentes" equivale a 17% do endividamento financeiro bruto.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



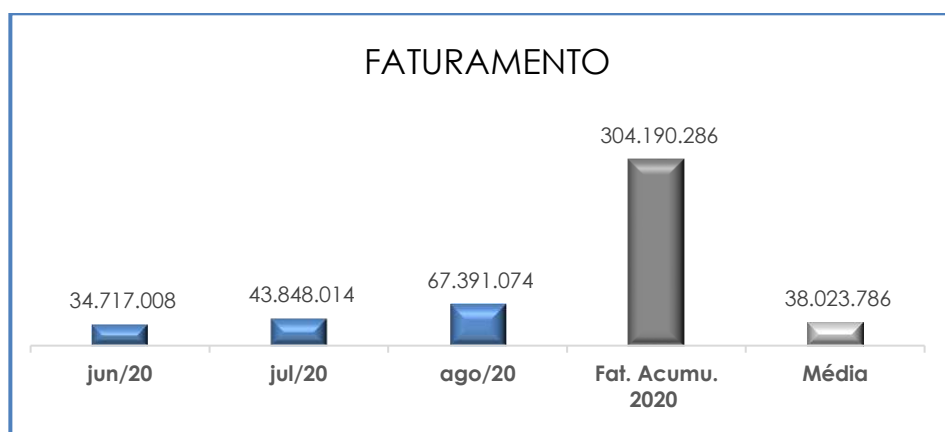
Em comparação ao mês anterior, houve aumento na dívida financeira, no total de R\$ 23.551.049,00, tendo em vista que, apenas as rubricas “Outras contas”, “Obrigações trabalhistas” e “Impostos e Taxas” não apresentaram majoração. Adicionalmente, observa-se que ocorreu um aumento na conta “Caixas e equivalentes”, no montante de R\$ 7.618.066,00.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote um plano de ação para diminuir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico ao longo dos meses, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a sociedade empresária.



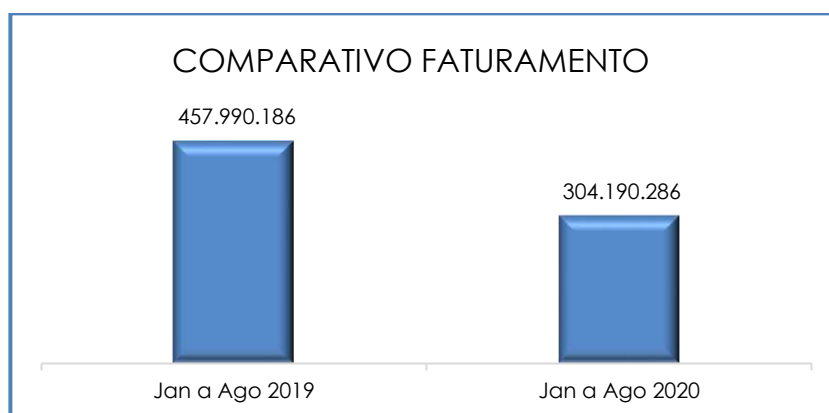
O **faturamento bruto** apurado no mês de agosto/2020, foi de **R\$ 67.391.074,00**, representando uma majoração de 54% em relação ao

mês anterior. Ademais, constatou-se que o valor acumulado de 2020 fez o montante de R\$ 304.190.286,00, e a média mensal do ano corrente sumarizou a importância de R\$ 38.023.786,00. Logo, tem-se que o faturamento do mês analisado foi maior do que a média do ano abordado.

Consigna-se, também, que a maior parte do faturamento apurado em agosto/2020, foi representada por "venda de tecidos", demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

O aumento observado em agosto/2020 decorreu do efeito arrebatador da pandemia, o qual assolou o faturamento da Recuperanda nos meses anteriores.

Frisa-se, entretanto, que, em comparação ao valor de faturamento do mesmo período do exercício anterior, foi demonstrada uma regressão equivalente a 34%.



IX – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| ATIVO | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|----------------------|---------|---------|---------|
| Caixa E Equivalentes | 264.629 | 256.772 | 308.009 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

www.brasiltrustee.com.br

| | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Aplicações De Liquidez Imediata | 183.925.858 | 202.598.479 | 210.165.308 |
| Duplicatas A Receber | 241.938.167 | 250.708.250 | 283.574.340 |
| Cientes Estrangeiros | 4.597.462 | 4.352.492 | 4.464.805 |
| Títulos A Receber | 72.846.802 | 52.950.510 | 51.512.776 |
| Provisão Para Crédito De Liquidação Duvidosa | 9.366.588 | 14.440.709 | 9.486.140 |
| Adiantamentos A Funcionários | 52.697 | 55.745 | 42.573 |
| Adiantamento A Fornecedores | 172.580.367 | 172.877.377 | 172.991.903 |
| Estoques | 281.547.398 | 278.410.637 | 261.992.060 |
| Impostos A Recuperar | 43.862.417 | 43.635.105 | 42.017.721 |
| Adiantamentos De Numerários | 14.347 | 15.300 | 14.300 |
| Outros Créditos | 321.104.714 | 326.443.587 | 363.354.314 |
| Importações E Exportações Em Andamento | 1.186.531 | 1.454.102 | 1.825.301 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.314.554.801 | 1.319.317.648 | 1.382.777.270 |
| Impostos A Recuperar | 98.511.521 | 98.511.521 | 98.511.521 |
| Imobilizado | 678.361.329 | 676.549.694 | 674.269.688 |
| Impostos Diferidos | 25.210.803 | 26.754.976 | 25.070.423 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 802.083.654 | 801.816.192 | 797.851.631 |
| ATIVO | 2.116.638.454 | 2.121.133.840 | 2.180.628.901 |

Disponibilidade Financeira: corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda. No mês de agosto/2020, viu-se que o montante apurado foi de R\$ 210.473.316,00, sendo R\$ 305.819,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 2.190,00 disponíveis em espécie no caixa e R\$ 210.165.308,00 disponíveis em contas de aplicações financeiras, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais.

Contas a Receber: a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, no valor de R\$ 339.551.921,00, sendo R\$ 283.574.340,00 referentes aos clientes nacionais, R\$ 4.464.805,00 referentes aos clientes estrangeiros e R\$ 51.512.776,00 provenientes de títulos a receber, compostos conforme a tabela abaixo:

| TÍTULOS A RECEBER | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Títulos A Receber | 11.072.024 | 11.093.061 | 11.110.817 |
| Cheques A Receber | 7.455.508 | 7.182.600 | 6.067.466 |
| Tauá Biodiesel Ltda | 20.000.000 | 20.000.000 | 20.000.000 |
| N.A Fomento Mercantil - Título Custódia | 33.758.191 | 14.113.771 | 14.113.771 |
| Redfactor Factoring E Fomento Comercio | 220.722 | 220.722 | 220.722 |
| Athenabanco Fomento Mercantil Ltda | 340.356 | 340.356 | - |
| TÍTULOS A RECEBER | 72.846.802 | 52.950.510 | 51.512.776 |

Verificou-se que 66% do valor contabilizado no grupo de contas “títulos a receber”, correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. e N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 39% e 27%, respectivamente. O saldo de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de exercícios anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que, o saldo também não apresentou movimentação no mês analisado.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 9.486.140,00, como “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber”, majorou o montante de R\$ 31.540.668,00, tendo em vista a majoração da rubrica “duplicatas a receber” e a minoração em “títulos a receber”.

Adiantamentos aos Funcionários: correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo do mês analisado representou o montante de R\$ 42.573,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

| ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Adiantamentos de salários | - | - | 1.600 |
| Adiantamentos de férias | 15.561 | 17.761 | 2.558 |
| Complemento de salário | 6.234 | 3.964 | 4.418 |
| Adiantamentos vale transporte | 2.354 | 1.014 | 946 |
| Adiantamentos 13. salários | 28.549 | 33.007 | 33.051 |
| TOTAL | 52.697 | 55.745 | 42.573 |

Constata-se que, em relação ao mês anterior, o grupo de adiantamentos aos funcionários apresentou uma minoração de 24%, no importe de R\$ 13.172,00.

Adiantamentos aos Fornecedores: o saldo acumulado representou o importe de R\$ 172.991.903,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de R\$ 114.525,00, em virtude da diferença entre “adiantamentos a fornecedores” e baixas das “mercadorias/serviços adiantados”.

Impostos a Recuperar: esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 42.017.721,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprе informar que houve uma redução de 4%, no montante de R\$ 1.617.384,00, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

| IMPOSTOS A RECUPERAR | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ICMS - Tecelagem | 2.044.175 | 2.044.174 | 935.693 |
| ICMS - Imobilizado | 357.251 | 322.867 | 258.000 |
| ICMS - Matriz | 842.186 | 541.628 | - |
| ICMS - Brusque | 39.184 | 33.351 | 10.831 |
| IRPJ - Antecipação | 238.139 | 254.927 | 272.711 |
| IPI Recuperável Matriz | 34.358 | 86.453 | 130.821 |
| IPI Recuperável Tupis | 35.039 | 66.039 | 112.562 |
| IRPJ - SD Credor Exercício | 6.722.348 | 6.734.902 | 6.745.474 |
| PIS - SD EXCLUSAO ICMS (PROCESSO) | 5.960.515 | 5.960.515 | 5.960.515 |
| CSLL - SD Credor Exercício | 549.737 | 550.764 | 551.629 |
| COFINS - SD EXCLUSAO ICMS (PROCESSO) | 27.039.485 | 27.039.485 | 27.039.485 |
| TOTAL | 43.862.417 | 43.635.105 | 42.017.721 |

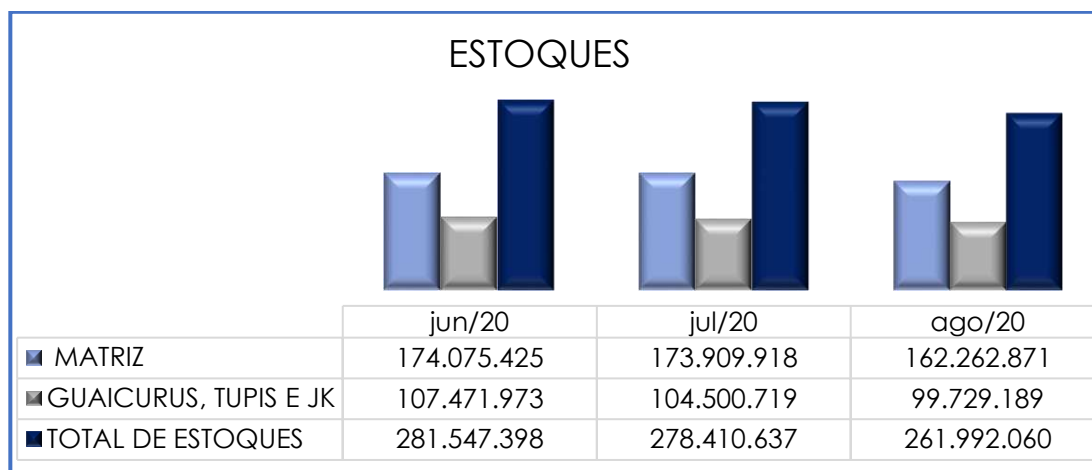
Estoques: o saldo apurado, no mês de agosto/2020, foi de R\$ 261.992.060,00, sendo R\$ 162.262.871,00 representados por “estoques da matriz” e R\$ 99.729.189,00 por estoques “Guaiurus”, “Tupis” e “JK”.

Observa-se que os volumes de “Estoques” são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Os produtos que constam em estoque estão assim divididos:

| ESTOQUE | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| MATRIZ | 174.075.425 | 173.909.918 | 162.262.871 |
| Matéria Prima Algodão | 7.117.180 | 6.775.488 | 6.881.853 |
| Matéria Prima Fios Adquiridos | 83.047 | 85.213 | 59.848 |
| Matéria Prima Fios Produzidos | 2.823.817 | 3.045.282 | 2.971.998 |
| Produtos Químicos | 2.944.153 | 2.782.785 | 2.308.604 |
| Material de Embalagem | 126.453 | 122.570 | 104.080 |
| Materiais Intermediários | 15.366.693 | 15.195.675 | 15.240.894 |
| Mercadorias Para Revenda | 8.647 | 8.288 | 4.839 |
| Produtos em Elaboração Fios | 2.810.759 | 2.515.229 | 2.125.307 |
| Produtos em Elaboração Tecidos | 9.298.099 | 7.953.797 | 5.690.039 |
| Produtos Acabados Tecidos | 131.679.290 | 133.338.399 | 124.732.663 |
| Produtos Acabados Confeções | 7.247 | 10.247 | 8.793 |
| Algodão em Processo | 1.809.473 | 1.925.954 | 2.019.910 |
| Estoque em Poder De Terceiros | 814.018 | 838.738 | 727.708 |
| Estoque de Terceiros | 970.278 | 1.095.982 | 1.170.064 |
| (-) Provisão Por Obsolescência | - 1.783.728 | - 1.783.728 | - 1.783.728 |
| GUAICURUS, TUPIS E JK | 107.471.973 | 104.500.719 | 99.729.189 |
| Produtos Acabados Tecidos - Guaicurus | 17.133.350 | 16.917.062 | 16.082.064 |
| Produto Em Elaboração Confeções Tupis | 4.017 | - | - |
| Materiais Intermediários Guaicurus | 888.385 | 889.555 | 889.722 |
| Estoque em Poder De Terceiros Guaicurus | 2.586 | 1.154 | - |
| Matéria Prima Algodão Tupis | 9.408.868 | 7.714.706 | 7.998.921 |
| Matéria Prima Fios Adquiridos Tupis | 4.691.237 | 3.429.370 | 3.865.686 |
| Matéria Prima Fios Produzidos Tupis | 8.185.010 | 9.586.001 | 11.121.912 |
| Produtos Químicos Tupis | 6.499.526 | 6.828.739 | 7.085.506 |
| Materiais Intermediários Tupis | 21.260.831 | 21.310.171 | 20.908.396 |
| Produtos Em Elaboração Tecidos Tupis | 23.389.588 | 20.587.118 | 16.282.188 |
| Produtos Acabados Tecidos Tupis | 2.532.422 | 2.714.864 | 2.033.375 |
| Algodão Em Processo Tupis | 4.217.345 | 5.388.163 | 4.645.599 |
| Produto Em Elaboração Fios Tupis | 10.173.515 | 9.871.528 | 9.484.624 |
| Material De Embalagem Tupis | 98.138 | 67.231 | 71.489 |
| Estoque Em Poder De Terceiros Tupis | 532.698 | 740.600 | 805.249 |
| (-) Provisão por Obsolescência - Tupis | - 1.545.542 | - 1.545.542 | - 1.545.542 |
| TOTAL DE ESTOQUES | 281.547.398 | 278.410.637 | 261.992.060 |

De acordo com o demonstrativo acima, o valor total apurado, em agosto/2020, apresentou uma redução de 6% no montante de R\$ 16.418.577,00, quando da comparação com o mês anterior, tendo em vista que

o valor das entradas (compras) foram inferiores ao valor das saídas (vendas), vistas nos estoques da Matriz, Guaicurus, Tupis e JK, consolidados.



Matéria Prima para Entrega Futura: o saldo apurado nessa conta foi de R\$ 298.396.203,00, correspondente à aquisição de matéria prima que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado.

Numerários Bloqueados: referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando o montante de R\$ 23.191.308,00. Observa-se que o saldo não apresentou movimentação no mês corrente.

Depósito para Recursos Judiciais: corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi de R\$ 49.635,00, sem registros de movimentação no mês analisado.

Ajuste a Valor Presente: o saldo apurado apresentou uma evolução de mais de 100% na comparação com o mês anterior, totalizando o montante de R\$ 41.717.167,00 no mês corrente. É cada vez mais comum que as sociedades empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente

objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura.

Adiantamento para Importações e Exportações: o saldo apurado nesse grupo foi de R\$ 1.825.301,00, apresentando uma majoração de 26%, na comparação com o mês anterior, correspondente ao fato dos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação de mercadorias, serem inferiores às mercadorias importadas recebidas.

IX.I – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 674.269.688,00, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

| IMOBILIZADO | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| IMÓVEIS | 332.792.415 | 332.408.594 | 331.992.378 |
| Terrenos | 33.595.086 | 33.595.086 | 33.595.086 |
| Edifícios | 167.491.964 | 167.491.964 | 167.491.964 |
| Propriedade Agrícola | 145.283 | 145.283 | 145.283 |
| Benfeitorias em Bens Próprios | 11.284.126 | 11.338.118 | 11.359.751 |
| Imóveis para Investimento | 74.675.377 | 74.675.377 | 74.675.377 |
| Terrenos - Ca | 60.088.394 | 60.088.394 | 60.088.394 |
| Propriedade Agrícola – Deprec. Acum. | - 16.400 | - 16.400 | - 16.400 |
| Imóveis - Ca | 27.654.532 | 27.654.532 | 27.654.532 |
| Imóveis – Deprec. Acum. | - 22.664.914 | - 22.664.914 | - 22.664.914 |
| Imóveis – Deprec. Ca | - 5.237.926 | - 5.275.142 | - 5.312.358 |
| Imóveis – Depr. Lei 11941/2007 | - 20.885.872 | - 21.123.466 | - 21.361.059 |
| Imóveis - Subconta Lei 12973/2014 | 8.029.271 | 8.013.005 | 7.996.740 |
| Imóveis P/Investimento Subconta Lei 1 | - 5.568.865 | - 5.685.084 | - 5.801.303 |
| Benfeitorias - Ca | 7.704.301 | 7.704.301 | 7.704.301 |
| Benfeitorias – Deprec. Acum | - 679.270 | - 679.270 | - 679.270 |
| Benfeitorias – Deprec. Ca | - 1.679.381 | - 1.689.906 | - 1.700.431 |
| Benfeitorias – Depr. Lei 11941/2007 | - 1.406.801 | - 1.426.236 | - 1.445.708 |
| Benfeitorias - Subconta Lei 12973/201 | 263.510 | 262.953 | 262.396 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 5.695.550 | 5.698.925 | 5.694.176 |
| Móveis e Utensílios | 10.983.021 | 11.031.446 | 11.068.011 |
| Custo Atribuído | 4.112.821 | 4.112.821 | 4.112.821 |
| (-) Deprec. Acumulada | - 1.870.968 | - 1.870.968 | - 1.870.968 |

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| (-) Deprec. Custo Atribuído | - | 3.444.870 | - | 3.445.824 | - | 3.446.777 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - | 4.254.610 | - | 4.296.642 | - | 4.334.626 |
| Subconta Lei 12973/2014 | | 170.156 | | 168.092 | | 165.715 |
| VEÍCULOS | | 833.214 | | 824.089 | | 814.964 |
| Veículos | | 1.925.496 | | 1.925.496 | | 1.925.496 |
| (-) Deprec. Acumulada | - | 655.529 | - | 655.529 | - | 655.529 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - | 466.631 | - | 474.947 | - | 483.263 |
| Subconta Lei 12973/2014 | | 29.879 | | 29.070 | | 28.261 |
| INSTALAÇÕES | | 40.004.918 | | 39.977.437 | | 39.798.852 |
| Instalações | | 47.631.830 | | 47.782.934 | | 47.782.934 |
| Custo Atribuído | | 12.937.707 | | 12.937.707 | | 12.937.707 |
| (-) Deprec. Acumulada | - | 12.388.725 | - | 12.388.725 | - | 12.388.725 |
| (-) Deprec. Custo Atribuído | - | 2.435.409 | - | 2.452.767 | - | 2.470.125 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - | 10.181.758 | - | 10.330.723 | - | 10.479.688 |
| Subconta Lei 12973/2014 | | 4.441.272 | | 4.429.009 | | 4.416.748 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 288.438.596 | | 285.352.262 | | 283.440.152 |
| Máquinas e Equipamentos | | 457.072.340 | | 456.092.321 | | 456.086.128 |
| Custo Atribuído | | 170.144.682 | | 169.691.035 | | 169.691.035 |
| (-) Deprec. Acumulada | - | 224.998.650 | - | 224.998.650 | - | 224.998.650 |
| (-) Deprec. Custo Atribuído | - | 89.199.980 | - | 89.550.597 | - | 90.155.076 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - | 81.827.298 | - | 82.685.840 | - | 83.544.398 |
| Subconta Lei 12973/2014 | | 57.247.501 | | 56.803.992 | | 56.361.114 |
| EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO | | 976.767 | | 969.747 | | 962.727 |
| Equipamentos De Laboratório | | 2.280.901 | | 2.280.901 | | 2.280.901 |
| Custo Atribuído | | 1.493.245 | | 1.493.245 | | 1.493.245 |
| (-) Deprec. Acumulada | - | 49.064 | - | 49.064 | - | 49.064 |
| (-) Deprec. Custo Atribuído | - | 1.239.182 | - | 1.239.878 | - | 1.240.574 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - | 1.511.322 | - | 1.517.619 | - | 1.523.917 |
| Subconta Lei 12973/2014 | | 2.188 | | 2.162 | | 2.135 |
| TELEFONES | | 74.326 | | 74.326 | | 74.326 |
| Telefones | | 153.248 | | 153.248 | | 153.248 |
| (-) Deprec. Acumulada | - | 35.173 | - | 35.173 | - | 35.173 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - | 43.749 | - | 43.749 | - | 43.749 |
| COMPUTADORES | | 1.825.451 | | 1.796.939 | | 1.770.824 |
| Computadores | | 6.338.767 | | 6.341.212 | | 6.351.128 |
| Custo Atribuído | | 343.989 | | 343.989 | | 343.989 |
| (-) Deprec. Acumulada | - | 477.807 | - | 477.807 | - | 477.807 |
| (-) Deprec. Custo Atribuído | - | 276.985 | - | 279.015 | - | 281.046 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - | 4.138.079 | - | 4.165.501 | - | 4.197.999 |
| Subconta Lei 12973/2014 | | 35.565 | | 34.061 | | 32.557 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | 7.720.094 | | 9.447.377 | | 9.721.289 |
| Reforma Em Edifícios | | 26.719 | | 148.387 | | 301.007 |
| Construções de Edifícios | | - | | - | | 13.000 |
| Máquinas em Montagens | | 4.498.749 | | 6.102.978 | | 6.211.271 |
| Construção - Tupis | | 1.522.320 | | 1.522.320 | | 1.522.320 |
| Adiant. P/Aquis Imob. - Merc Interno | | 41.987 | | 41.987 | | 41.987 |
| Adiant. P/Aquis Imob. - Merc Externo | | 1.630.319 | | 1.631.704 | | 1.631.704 |
| TOTAL DO IMOBILIZADO | | 678.361.329 | | 676.549.694 | | 674.269.688 |

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma redução de R\$ 2.280.006,00, no grupo do ativo imobilizado, decorrente das depreciações mensais e apropriações também visualizadas nesse grupo. No entanto, notou-se apropriações em “benfeitorias em bens próprios”, “moveis e utensílios” e “computadores”, tendo a majoração das citadas rubricas sido inferiores às depreciações consolidadas, retraindo o saldo do imobilizado.

X – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| PASSIVO | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|
| Fornecedores Estrangeiros | - - | 6.417 - | 171.138 |
| Fornecedores Nacionais | - 27.301.685 - | 31.609.689 - | 42.182.646 |
| Empréstimos E Financiamentos | - 14.130.221 - | 12.885.480 - | 12.954.858 |
| Contas Correntes | - 12.013.363 - | 12.754.186 - | 13.498.600 |
| Obrigações Trabalhistas | - 5.690.036 - | 5.809.260 - | 5.756.043 |
| Credores Diversos | - 2.014.866 - | 3.229.766 - | 4.966.350 |
| Contribuições Sociais A Recolher | - 7.874.847 - | 9.104.886 - | 9.828.483 |
| Provisões P/ Legislação Social | - 3.510.549 - | 5.116.133 - | 6.650.391 |
| Impostos E Taxas A Pagar | - 589.781 - | 524.819 - | 523.300 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 73.125.348 - | - 81.040.636 - | - 96.531.808 |
| Empréstimos E Financiamentos | - 36.323.655 - | 34.432.929 - | 35.712.968 |
| Contas Correntes | - 1.202.426.290 - | 1.205.019.503 - | 1.207.259.038 |
| Outras Contas | - 49.635 - | 49.635 - | 49.635 |
| Impostos Diferidos | - 130.146.860 - | 131.324.660 - | 143.483.029 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - 1.368.946.440 - | - 1.370.826.727 - | - 1.386.504.670 |
| Capital Social | - 550.000.000 - | 550.000.000 - | 550.000.000 |
| Reservas De Lucros | - 46.084.347 - | 46.084.347 - | 46.084.347 |
| Ajustes De Avaliação Patrimonial | - 119.437.494 - | 118.861.284 - | 118.416.932 |
| Resultados Acumulados | 40.955.174 | 45.679.153 | 16.908.856 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 674.566.667 - | - 669.266.477 - | - 697.592.423 |
| PASSIVO TOTAL | - 2.116.638.454 - | - 2.121.133.840 - | - 2.180.628.901 |

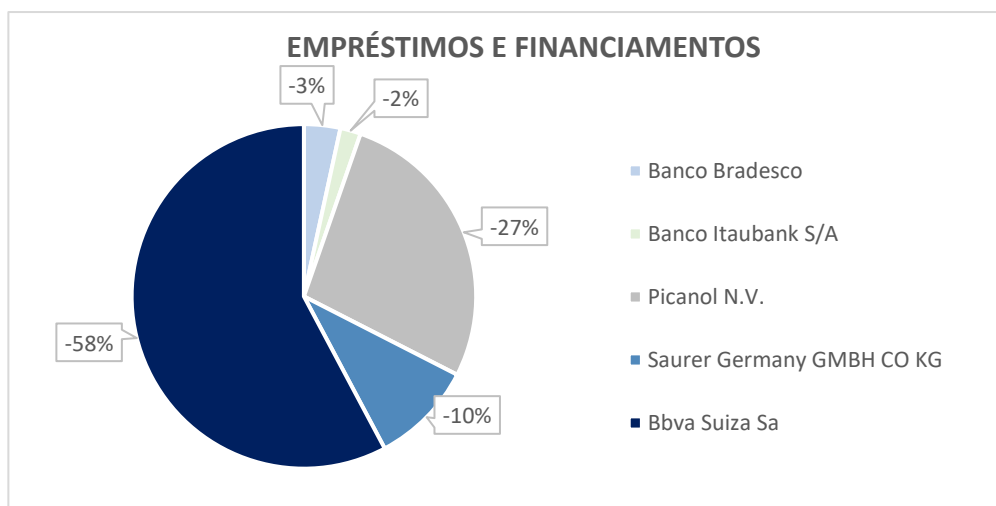
Fornecedores: o saldo apurado, no mês de agosto/2020, foi de R\$ 42.353.783,00, representado por fornecedores nacionais e fornecedores estrangeiros. Observa-

se que, em relação ao mês anterior, o grupo de fornecedores apresentou majoração de 34%, em razão dos pagamentos terem sido inferiores às compras realizadas.

Dessa forma, parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Empréstimos e Financiamentos: demonstrou o montante de R\$ 48.667.827,00, bem como um aumento de 3%, em relação ao mês anterior, relativa às dívidas com as Instituições Financeiras e as Fornecedoras de Crédito. Contudo, o montante de R\$ 12.954.858,00, foi apontado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 35.712.968,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 85% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores "Picanol N.V." (27%) e "Bbva Suiza Sa" (58%).

Ademais, viu-se uma majoração em empréstimos a curto prazo no equivalente a 1%, decorrente do fato dos “pagamentos” e “IR cambial” terem sido superiores à “atualização cambial” e aos “juros pró-rata”, proporcionando o aumento desse grupo de contas.

Quanto ao saldo registrado em “empréstimos e financiamentos” a longo prazo, houve uma majoração de 4%.

| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Banco Bradesco | - 1.662.352 | - 1.579.568 | - 1.660.925 |
| Banco Itaubank S/A | - 1.216.523 | - 1.057.203 | - 938.816 |
| Picanol N.V. | - 15.183.458 | - 13.581.223 | - 13.226.238 |
| Saurer Germany GMBH CO KG | - 4.402.736 | - 4.422.148 | - 4.722.773 |
| Bbva Suíza Sa | - 27.988.806 | - 26.678.266 | - 28.119.075 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - 50.453.875 | - 47.318.409 | - 48.667.827 |

Contas Correntes - Pessoas Coligadas: correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazos. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram R\$ 1.220.757.637,00, sendo R\$ 13.498.600,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias, e R\$ 1.207.259.038,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

| CONTA CORRENTE | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Romeu Antônio Covolan | 306.644.630 | 307.286.539 | 307.840.820 |
| Darci Covolan | 302.220.553 | 302.870.988 | 303.432.739 |
| Vilson Covolan | 302.220.553 | 302.870.988 | 303.432.739 |
| Maria Emília Covolan Zancan | 302.220.553 | 302.870.988 | 303.432.739 |
| Outras Contas | 1.133.363 | 1.874.186 | 2.618.600 |
| TOTAL CONTA CORRENTE | 1.214.439.654 | 1.217.773.688 | 1.220.757.637 |

Acima, encontram-se representadas as contas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se que aquelas relacionadas aos sócios, representaram, aproximadamente, 25%, cada uma, do total da conta corrente de pessoas coligadas.

Notou-se que esse grupo de contas evoluiu em menos de 1%, na comparação com o mês anterior, em decorrência da apropriação mensal dos juros nas contas dos sócios. Já a rubrica "outras contas", apresentou um aumento de 40% no mês corrente, em razão das apropriações terem sido superiores aos pagamentos efetuados.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que **o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada no demonstrativo contábil, situação essa que, inclusive, levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, tendo ela respondido o quanto segue:** *"Embora esses valores foram considerados na recuperação judicial, o PRJ apresentado não contempla qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores. Note-se que o reconhecimento dos juros impacta diretamente na diminuição legal do resultado da empresa, e conseqüentemente na diminuição do pagamento de IRPJ e da CSLL, fato este imprescindível para pagamento dos demais credores"*.

Obrigações Trabalhistas: a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios. Abaixo, segue demonstrada a composição do grupo em questão:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Salários E ordenados a pagar | 5.017.588 | 5.121.506 | 5.002.768 |
| Farmácia | 73.004 | 91.417 | 97.908 |
| Pensão alimentícia a pagar | 59.633 | 61.084 | 62.693 |
| Unimed | 454.997 | 449.191 | 439.300 |
| Pró-labore | 40.512 | 40.512 | 40.512 |
| Assistência odontológica | 41.200 | 42.245 | 45.525 |
| Cheques a compensar | 3.102 | 3.305 | 67.337 |
| TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 5.690.036 | 5.809.260 | 5.756.043 |

Em agosto/2020, o saldo das obrigações trabalhistas apontou R\$ 5.756.043,00, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma redução de 1% em comparação ao mês anterior.

Encargos Sociais: nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Ademais, também se constatou minoração na rubrica "INSS" (30%), e, na rubrica "FGTS" (17%).

As "contribuições sindicais a recolher", "SESI" e "SENAI", foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

Credores Diversos: conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria ("99,9%"), referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

Constata-se que houve um aumento de 54% equivalente ao montante de R\$ 1.736.584,00 (quando comparado ao mês anterior), em virtude do valor registrado na rubrica "VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO" ser inferior à "VR DEPÓSITO N/DATA", o qual ainda não foi identificado.

Provisão para Legislação Social: corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se um aumento equivalente a 30% em comparação ao mês anterior, em virtude da volta das atividades da empresa.

Obrigações Tributárias: nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem

cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (Dívida Tributária).

Provisão para Contingências (outras contas): o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta perfez o montante de R\$ 49.635,00, se mantendo em linha quando comparado ao mês anterior.

Impostos diferidos: houve o registro do montante de R\$ 143.483.029,00, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

XI – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

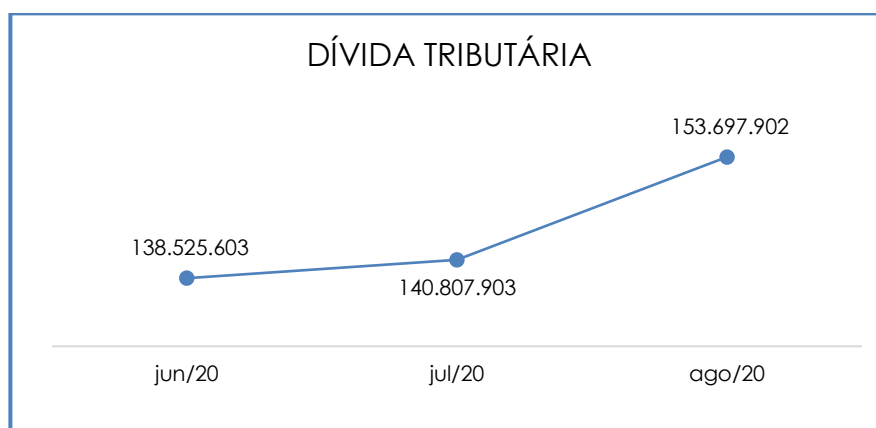
Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| INSS a recolher | - 5.726.756 | - 5.839.633 | - 4.113.975 |
| FGTS a recolher | - 1.667.977 | - 1.488.300 | - 1.235.677 |
| ENCARGOS SOCIAIS | - 7.394.733 | - 7.327.932 | - 5.349.652 |
| PIS a recolher | - 43.091 | - 264.383 | - 905.849 |
| COFINS a recolher | - 224.715 | - 1.226.825 | - 3.392.765 |
| COFINS /PIS /CSLL (4,65%) | - 126.422 | - 139.285 | - 43.307 |
| ISSQN | - 3.810 | - 5.750 | - 2.307 |
| IRRF a pagar | - 585.971 | - 519.068 | - 520.993 |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP | - 984.009 | - 2.155.311 | - 4.865.221 |
| IRPJ diferido - LP | - 95.696.224 | - 96.562.253 | - 105.502.230 |
| CSLL diferido - LP | - 34.450.636 | - 34.762.407 | - 37.980.799 |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP | - 130.146.860 | - 131.324.660 | - 143.483.029 |
| TOTAL DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 138.525.603 | 140.807.903 | 153.697.902 |

Conforme a tabela acima colacionada, vê-se um expressivo valor registrado quanto às obrigações tributárias, sumarizando o montante **R\$ 153.697.902,00**, sendo R\$ 10.214.873,00 registrados com exigibilidade a curto prazo, e R\$ 143.483.029,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 93% da dívida tributária total.

Em comparação ao mês anterior, ocorreu uma majoração na dívida tributária equivalente a R\$ 12.889.999,00 em virtude da majoração nas contas "PIS a recolher" em mais de (100%), "COFINS a recolher" em mais de (100%), "IRRF a pagar" em menos de (1%), "IRPJ diferido" (9%) e "CSLL diferido" (9%)".

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo, parcialmente, com o pagamento mensal dos impostos e que, além dos pagamentos parciais, tem optado pela compensação de parte desses impostos, bem como há novas apropriações mensais a serem quitadas. Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores.

Encargos sociais: nesse grupo de contas observou-se o saldo de R\$ 5.349.652,00, sendo R\$ 1.235.677,00 correspondentes ao FGTS e R\$ 4.113.975,00 relativos aos valores devidos ao INSS. Houve uma redução de 27% nos encargos sociais, no montante de R\$ 1.978.280,00, quando da comparação com o mês anterior, em virtude de os pagamentos parciais de julho/2020 terem sido superiores às apropriações de agosto/2020. Vale destacar que a Recuperanda efetuou pagamento parcial dos encargos sociais referente à competência de agosto/2020.

Obrigações Tributárias: viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 148.348.250,00, sendo 97% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram um aumento de 9% no montante de R\$ 12.158.369,00, em relação ao mês anterior.

No contexto geral, foi possível constatar que a Recuperanda compensou e pagou alguns tributos de curto prazo. Quanto ao passivo tributário registrado no longo prazo, ocorreram variações de matéria prima, provocando uma redução nos tributos. Ademais, houve novas apropriações de tributos em agosto/2020, cujo vencimento será no próximo mês.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se aos exercícios anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para o mês seguinte. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma redução decorrente do valor justo de matéria-prima.

XII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “DRE” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

| Demonstração de Resultado (DRE) | jun/20 | jul/20 | ago/20 |
|--|--------------------|--------------------|---------------------|
| Receita Operacional Bruta | 34.717.008 | 43.848.014 | 67.391.074 |
| Venda de tecidos | 34.802.307 | 48.241.101 | 72.354.901 |
| Revenda de mercadorias | 455.435 | 248.504 | 163.837 |
| Venda de tecidos - exportação | 535.148 | 582.886 | 296.833 |
| Venda de Tecidos – Com. I Exportadora | - | 33.780 | - |
| (-) AVP DE CLIENTE | - 1.075.882 | - 5.258.257 | - 5.424.498 |
| Deduções da Receita Bruta | - 6.914.674 | - 9.493.751 | - 14.401.776 |
| Devolução de Vendas | - 217.635 | - 230.916 | - 945.406 |
| Impostos Incidentes s/ Faturamento | - 6.697.038 | - 9.262.835 | - 13.456.370 |
| Receita Operacional Líquida | 27.802.335 | 34.354.263 | 52.989.298 |
| % Receita Operacional Líquida | 80% | 78% | 79% |
| Custo dos produtos vendidos | 5.156.509 | 11.587.091 | 6.923.462 |
| Custos Industriais | - 18.517.149 | - 21.235.680 | - 20.326.605 |
| Resultado Operacional Bruto | 14.441.694 | 1.531.493 | 39.586.155 |
| % Receita Operacional Bruto | 42% | 3% | 59% |
| Despesas Administrativas | - 1.915.765 | - 4.200.498 | - 2.205.268 |
| Despesa Comercial e com Vendas | - 2.730.448 | - 3.481.563 | - 4.281.861 |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | 9.795.482 | - 6.150.568 | 33.099.026 |
| Despesas Bancárias | - 27.925 | - 23.774 | - 47.805 |
| Juros em op. de mútuo | - 3.104.924 | - 2.872.864 | - 2.519.202 |
| Variação Cambial | - 2.548.338 | - 326.433 | - 2.690.397 |
| Outras Desp. Financeiras | - 485.547 | - 179.081 | - 435.407 |
| Rend. aplicações financeiras | 182.757 | 111.976 | 89.282 |
| Ganhos em renda variável | 10.411 | 7.711 | - |
| Outras Rec. financeiras | 1.947.832 | 2.452.412 | 11.156.429 |
| Outras Receitas/Despesas | 4.860.926 | 2.013.801 | 3.210.745 |

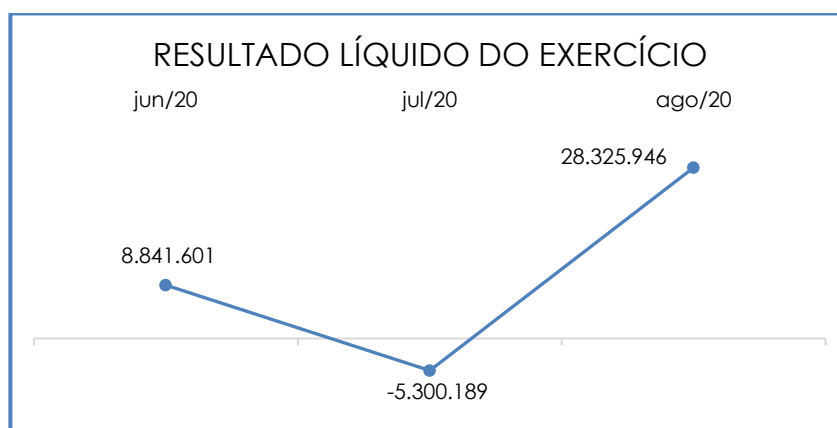
| | | | | |
|---|-------------------|---|------------------|-------------------|
| Resultado antes das Operações Descontinuadas | 10.630.675 | - | 4.966.821 | 41.862.671 |
| Ganhos ou Perdas Não Operacionais | 257.010 | - | 699.742 | 306.198 |
| Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado | 10.887.685 | - | 5.666.563 | 42.168.869 |
| Prov. IRPJ e CS | - 1.504.475 | | 269.392 | - 10.178.619 |
| IRPJ / CSLL diferido | - 541.609 | | 96.981 | - 3.664.304 |
| Resultado Líquido do Exercício | 8.841.601 | - | 5.300.189 | 28.325.946 |

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Nesse sentido, em agosto/2020, viu-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de R\$ 28.325.946,00, ou seja, houve a reversão do prejuízo apresentado no mês anterior.

Nota-se que houve o aumento da "Receita operacional bruta" em 54% (R\$ 23.543.060,00), bem como a redução nas rubricas "Despesas administrativas" em 47% (R\$ 1.995.230,00) e "Juros de operação mútuo" em 12% (R\$ 353.662,00).

Abaixo, segue a oscilação no resultado líquido do exercício:

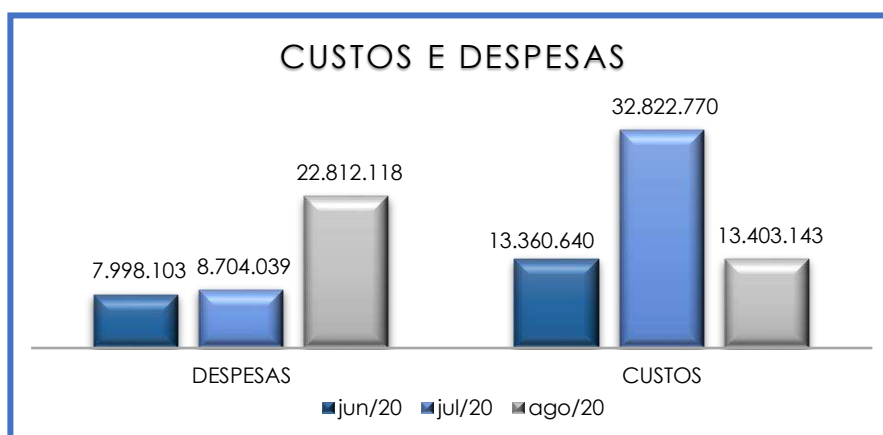


Quanto às despesas no geral, e, após o retorno das atividades, observou-se uma majoração no saldo, quando da comparação com o mês anterior, justificada pela majoração nas rubricas "deduções da receita

bruta" (52%), "despesas comercial e com vendas" (23%), "despesas bancárias" em mais de (100%), "variação cambial" em mais de (100%), "outras despesas financeiras" em mais de (100%) e "outras receitas financeiras" em mais de (100%). Adicionalmente, registra-se ter havido uma majoração nas rubricas "provisão IPRJ e CS" e "IRPJ/CSLL diferido".

A respeito dos custos gerais da Recuperanda, observou-se que as rubricas "custos industriais" apresentou minoração de 4%, já a rubrica de "custo dos produtos vendidos", apresentou saldo positivo fato justificado pelo aumento na rubrica "variação valor justo".

Para uma melhor visualização, abaixo, segue a representação gráfica da movimentação dos custos e das despesas totais:



Em conformidade com o gráfico acima, nota-se que o grupo de contas de "Despesas" (no geral), no mês de agosto/2020, apresentou uma majoração de mais de 100%. Em contrapartida, houve redução dos custos no montante de R\$ 19.419.627,00, em razão da minoração dos "custos industriais" e nos "custos dos produtos vendidos", atrelados diretamente a operação.

Diante do exposto, verifica-se que a Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês de agosto/2020. Em outras palavras, o valor apurado foi **satisfatório**, no montante de R\$ 28.325.946,00 (lucro).

Logo, é esperado que a Recuperanda adote medidas estratégicas e continue com a elevação do faturamento, bem como, continue a reduzir os custos e despesas, na medida do que for possível, para que se obtenha um resultado positivo nos próximos meses.

XIII – DEMOSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Nesse ponto, essa Auxiliar do Juízo, de forma a atender a recomendação nº 72/2020 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém em reunião no dia 08/10/2020 obteve como resposta, que a DFC não era feita mensalmente, bem como não teria condições de apresentar de imediato tal peça contábil, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21 traz o norteammento para apresentação de demonstrativos em períodos intermediários,

mesmo quando ordinariamente são divulgados ao final do exercício social. Desta forma, esta Administradora Judicial permanece no aguardo quanto ao envio do referido documento contábil.

XIV – CONCLUSÃO

O **Índice de Liquidez Imediata** demonstrou um resultado **positivo e satisfatório**. O **Índice de Liquidez Geral**, por sua vez, se manteve **satisfatório**, apresentando um saldo igual a 1,47, demonstrando a disponibilidade de quitação de sua dívida geral.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Imediata**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verificou-se resultados **positivos**, permitindo inferir que a Recuperanda dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, no mês em análise (agosto/2020), o lucro apresentado foi de R\$ 35.715.109,00.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de R\$ 12.889.999,00.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), viu-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.220.757.637,00, valendo também destacar, outrossim, a

ocorrência da apropriação mensal dos “juros”, sendo que a respectiva conta corresponde a 96% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que houve majoração de R\$ 23.551.049,00, decorrente do aumento das contas “ fornecedores nacionais e estrangeiros”, “Empréstimo e financiamentos de curto e longo prazo” “credores diversos” e “impostos e taxas a pagar”, conforme tópico IV.V.

Em relação ao **Faturamento**, observou-se uma majoração no mês de agosto/2020, quando comparado ao mês anterior, a qual equivaleu a 54%. O faturamento bruto do mês de agosto/2020 sumarizou **R\$ 67.391.074,00**. Além do mais, do confronto do valor apurado com o mesmo período do exercício anterior, verificou-se que houve uma regressão de 34%, conforme ilustrado no tópico V desta circular.

A respeito do **Resultado Contábil**, vale dizer que houve uma reversão do prejuízo apresentado no mês anterior. Referido cenário possui reflexo no fato de ter a Recuperanda retornado às suas atividades, o que evidenciou um aumento no faturamento e, conseqüentemente, nas despesas. Diante disso, é possível afirmar que a Recuperanda obteve **lucro na ordem de 28.325.946,00** no mês de agosto/2020, ou seja, os custos e despesas foram inferiores às suas receitas.

Por fim, diante de toda situação exposta, conclui-se que a Recuperanda deverá adotar medidas a fim de reduzir seus custos e despesas, na medida do que for possível, bem como almejar o aumento do faturamento nos próximos meses.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 28 de outubro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ana Eliza Alli

OAB/SP 418.616

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363